



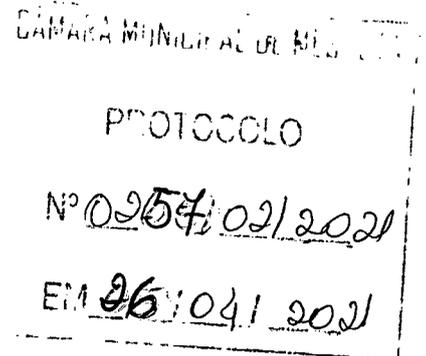
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 25 de Março de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 05/2021

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

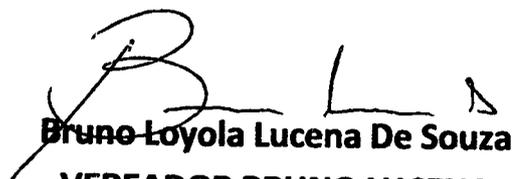


Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que seja realizada na CIDADE DE MESQUITA A **VACINAÇÃO DRIVE THRU, MAIS PRECISAMENTE NO ESPAÇO ONDE FUNCIONAVA O SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E CIDADANIA, AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.**

A presente indicação se justifica, para que não forme qualquer tipo de aglomeração nos postos de saúde em dias programados pela **SEMUS** para vacinação.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 25 de Março de 2021


Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA

